



Número: **0801338-09.2019.8.20.5100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Assu**

Última distribuição : **13/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO FABIO DE MELO (AUTOR)	CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)
EDUARDO CHAGAS CARVALHO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos		
Id.	Data	Documento
100929494	29/05/2023 09:38	Certidão Trânsito em Julgado

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
2ª Vara da Comarca de Assu

Processo: 0801338-09.2019.8.20.5100

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - DPVAT (14694)

AUTOR: FRANCISCO FABIO DE MELO

REU: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico, para os devidos fins de direito, que transitou em julgado a Sentença ID 94781461 proferida nestes autos, sem interposição de recursos.

O referido é verdade, dou fé.

Assu, 29 de maio de 2023

LEODECIO LUCIANO DE LIMA
Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: LEODECIO LUCIANO DE LIMA - 29/05/2023 09:38:40
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23052909384037500000095188038>
Número do documento: 23052909384037500000095188038

Num. 100929494 - Pág. 1
Pág. Total - 1